



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 28
De 29 de março de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VAGNER COSTA DA CUNHA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de número 137/95 de 30 de novembro de 1995, atualizada pela Lei Municipal 358/2008 de 21 de novembro de 2008 em consonância com a Lei nº 8742/93 LOAS DE 07 de dezembro de 1993, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro 2021:

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal da Assistência Social:

I. Representantes do Governo

1-Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a] Carmen Virginia Dias Barbosa – Titular;
- b] Regivalda Vasconcelos Santana Cunha – Suplente.

2-Secretaria Municipal de Saúde:

- a] Josefa Renilde da Silva – Titular;
- b] Andresa Barreto Santos – Suplente.

3-Secretaria Municipal da Educação:

- a] Evandro Santana da Rocha – Titular;
- b] Dina Santana da Silva – Suplente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

4-Secretaria Municipal de Finanças;

- a) Helenilson Costa de Araújo- Titular;
- b) Gerlândia de Jesus Santos – Suplente.

5-Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Heloisa dos Santos Santana – Titular;
- b) Alisson de Jesus Santos – Suplente.

II. Representantes não Governamentais

1-Entidade e Organização de Assistência Social:

- a) Laelson Edmilson Costa dos Santos – Titular;
- b) Maria Valdineide Lima dos Santos – Suplente.

2-Entidade e Organização de Assistência Social:

- a) Aline de Jesus Barreto – Titular;
- b) Mônica Mendonça Araújo – Suplente.

3-Representantes dos Usuários [Geração de Renda]:

- a) Ivone de Lima – Titular;
- b) Marinalta de Andrade Gois – Suplente.

4-Representantes dos Usuários dos Programas Sociais:

- a) Cristiana dos Santos – Titular;
- b) Severina dos Santos – Suplente.

5-Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

- a) Viviane Mota de Gois – Titular;
- b) Daniela de Gois da Silva – Suplente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Art. 2º - A Presidência do referido Conselho será exercida por **CARMEN VIRGINIA DIAS BARBOSA** e a Vice-Presidência por **HELOISA DOS SANTOS SANTANA**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, em 29 de março de 2021.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49

Vagner Costa da Cunha

Prefeito Municipal